



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

### Edital n° 108/2020

**Fernando Luís de Almeida Torres Marinho**, Presidente da Assembleia Municipal de Coimbra, torna público, nos termos do n° 1, do artigo 56°, do Anexo I, da Lei n° 75/2013 de 12 de Setembro, que no dia 9 de Outubro de 2020, pelas 14h00, teve lugar no Grande Auditório do Convento São Francisco, a quarta sessão ordinária de 2020 da Assembleia Municipal de Coimbra, onde foram tomadas as seguintes deliberações:

#### **Período da Ordem do Dia:**

### **2. Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) relativo ao ano de 2020, a liquidar e cobrar em 2021;**

#### **Deliberação n° 29/2020**

A Assembleia Municipal de Coimbra, sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 14 de Setembro, deliberou, por *maioria*, com 29 votos a favor (23 – PS; 4 - CDU; 2 – CpC), 9 votos contra (6 – SC; 3 – CDS) e 10 abstenções (9 – PSD; 1 – PPM), nos termos da alínea d), do artigo 25°, conjugado com a alínea ccc), do n° 1, do artigo 33°, do Anexo 1, da Lei n° 75/2013, 12 de Setembro, *aprovar*, relativamente relativo ao ano de 2020 a liquidar e cobrar em 2021, o **Imposto Municipal Sobre Imóveis** (IMI), nos seguintes termos:

- *Fixar a taxa base do IMI para prédios urbanos em 0,30%;*
- *Fixar a majoração da taxa para o triplo de IMI a aplicar aos prédios urbanos devolutos;*
- *Fixar a minoração da taxa em 30% para a área classificada como Património Mundial da Humanidade e para a respetiva zona especial de protecção;*
- *Fixar a majoração da taxa em 30% para os prédios urbanos degradados;*
- *Fixar a majoração da taxa para o dobro para os prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono;*
- *Fixar a minoração da taxa em 30% para os prédios classificados como de interesse público, de valor municipal ou património cultural.*

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*

### **3. Derrama do ano de 2020, a liquidar e cobrar em 2021;**

#### **Deliberação n° 30/2020**

A Assembleia Municipal de Coimbra, sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 14 de Setembro, deliberou, por *maioria*, com 29 votos a favor (23 – PS; 4 - CDU; 2 – CpC), 9 votos contra (6 – SC; 3 – CDS) e 10 abstenções (9 – PSD; 1 – PPM), nos termos da alínea d), do n.º1, do artigo 25°, conjugado com a alínea ccc), do n° 1, do artigo 33°, do Anexo I, da Lei n° 75/2013, 12 de Setembro, *aprovar* o seguinte:

- *Fixar em 1,5% da taxa normal de derrama do ano de 2020 a liquidar e cobrar em 2021;*
- *Fixar uma taxa reduzida de 0% para sujeitos passivos com volume de negócios que não ultrapasse os 150.000€.*

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

### 4. Participação variável no IRS para 2021;

#### **Deliberação nº 31/2020**

A Assembleia Municipal de Coimbra, sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 14 de Setembro, deliberou, por *maioria*, com 30 votos a favor (23 – PS; 4 - CDU; 2 – CpC; 1 - PPM), 17 votos contra (9 – PSD; 5– SC; 3 – CDS) e 1 abstenções (1 – SC), *nos termos das alíneas b) e c), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 26º, da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, aprovar a proposta de fixação de uma taxa de 5% relativamente a participação variável do Município no IRS para rendimentos de 2021.*

*Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.*

### 5. Taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) para 2021;

#### **Deliberação nº 32/2020**

A Assembleia Municipal de Coimbra, sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 14 de Setembro deliberou, por *maioria*, com 38 votos a favor (23 – PS; 4 - CDU; 5 – SC; 3 – CDS; 2 – CpC) e 9 abstenções (9 – PSD; 1 – PPM), nos termos da alínea b), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, *aprovar, a fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) no valor de 0,25% a aplicar no ano de 2021.*

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos*

### 6. Operação “CENTRO-09.2316-FEDER-000078 - Requalificação do Parque Manuel Braga”;

#### **Deliberação nº 33/2020**

A Assembleia Municipal de Coimbra, sob proposta da Câmara Municipal datada do passado dia 14 de Setembro, nos termos da alínea f), do artigo 25º; do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou, por *unanimidade, autorizar, a Câmara Municipal de Coimbra a proceder à contratação de empréstimo a médio e longo prazo e correspondente autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais nos termos do artº 12º “Compromissos Plurianuais” no âmbito do subsector local”, do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de Junho e posteriores alterações e da alínea c), do nº 1, do artº 6º “Compromissos Plurianuais” da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro e posteriores alterações no âmbito da Linha EQ BEI PT 2020 – Autarquias, mediante a celebração, com o Banco Europeu de Investimento (BEI), de contrato de financiamento reembolsável.*

Do mesmo modo foi deliberado *aprovar* os seguintes documentos:

- i) Minuta do contrato de Financiamento Reembolsável para a Operação “CENTRO-09.2316-FEDER-000078 – “Requalificação do Parque Manuel Braga” no valor de 653.170,31€;
- ii) Anexo 1 – Ficha Técnica do Financiamento Reembolsável;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- iii) Anexo 2 – Simulação do Plano de Utilização e Reembolso, Mapa com as previsões dos encargos resultantes do empréstimo, alínea e), do n.º 1, do artº 19.º - Contratos de empréstimos das autarquias locais, Resolução n.º 14/2011 do Tribunal de Contas;
- iv) Anexo 3 – Documento de Garantia – Retenção de Transferência do Orçamento do Estado.

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*

- 6.1 Operação “POSEUR-02-1810-FC-000380 - Desassoreamento da Albufeira do Açude-Ponte de Coimbra e estabilização da margem direita do rio Mondego entre a Ponte Santa Clara e o Açude-Ponte de Coimbra;**

**Deliberação n.º 34/2020**

A Assembleia Municipal de Coimbra, sob proposta da Câmara Municipal datada do passado dia 14 de Setembro, nos termos da alínea f), do artigo 25.º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou, por *unanimidade*, autorizar, a Câmara Municipal de Coimbra a proceder à contratação de empréstimo a médio e longo prazo e correspondente autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais nos termos do artº 12º “Compromissos Plurianuais” no âmbito do subsector local”, do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de Junho e posteriores alterações e da alínea c), do nº 1, do artº 6º “Compromissos Plurianuais” da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro e posteriores alterações no âmbito da Linha EQ BEI PT 2020 – Autarquias, mediante a celebração, com o Banco Europeu de Investimento (BEI) de contrato de financiamento reembolsável.

Do mesmo modo foi deliberado *aprovar* os seguintes documentos:

- v) Minuta do contrato de Financiamento Reembolsável para a operação POSEUR-02-1810-FC-000380-04804 - “Desassoreamento da Albufeira do Açude-Ponte de Coimbra e Estabilização da margem direita do Rio Mondego entre a Ponte Santa Clara e o Açude- Ponte de Coimbra”, no valor de 1.959.845,67€;
- vi) Anexo 1 – Ficha Técnica do Financiamento Reembolsável;
- vii) Anexo 2 – Simulação do Plano de Utilização e Reembolso, Mapa com as previsões dos encargos resultantes do empréstimo, alínea e), do n.º 1, do artigo 19.º - Contratos de empréstimos das autarquias locais, Resolução n.º 14/2011 do Tribunal de Contas;
- viii) Anexo 3 – Documento de Garantia – Retenção de Transferência do Orçamento do Estado.

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*

- 6.2. Operação “POSEUR-01-1407-FC-00038 “Promoção da eficiência energética na frota dos SMTUC – II”;**

**Deliberação n.º 35/2020**

A Assembleia Municipal de Coimbra, sob proposta da Câmara Municipal datada do passado dia 14 de Setembro, nos termos da alínea f), do artigo 25.º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

12 de Setembro, deliberou, por *unanimidade*, autorizar, a Câmara Municipal de Coimbra a proceder à contratação de empréstimo e correspondente autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais nos termos do artº 12º “Compromissos Plurianuais” no âmbito do subsector local”, do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de Junho e posteriores alterações e da alínea c), do nº 1, do artº 6º “Compromissos Plurianuais” da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro e posteriores alterações no âmbito da Linha EQ BEI PT 2020 – Autarquias, mediante a celebração, com o Banco Europeu de Investimento (BEI) de contrato de financiamento reembolsável.

Do mesmo modo foi deliberado *aprovar* os seguintes documentos:

- i) **Minuta do contrato de Financiamento Reembolsável para a operação POSEUR-01-1407-FC-00038 - “Promoção da eficiência energética na frota dos SMTUC - II” no valor de 2.366.000,00€, em que os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra são os beneficiários da operação e o Município de Coimbra o Mutuário do empréstimo;**
- ii) **Anexo 1 – Ficha Técnica do Financiamento Reembolsável;**
- iii) **Anexo 2 – Simulação do Plano de Utilização e Reembolso, Mapa com as previsões dos encargos resultantes do empréstimo, alínea e), do n.º 1, do artigo 19.º - Contratos de empréstimos das autarquias locais, Resolução n.º 14/2011 do Tribunal de Contas;**
- iv) **Anexo 3 – Documento de Garantia – Retenção de Transferência do Orçamento do Estado.**

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*

### **7. Regulamento da Concessão de Isenções de Impostos Municipais;**

#### **Deliberação nº 36/2020**

A Assembleia Municipal de Coimbra, sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 14 de Setembro, deliberou, por *maioria*, com 42 votos a favor (23 – PS; 9 – PSD; 4 - CDU; 3 – CDS; 2 – CpC; 1 - PPM) e 5 votos contra (5 – SC), nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º e da alínea k), do nº 1, do artigo 33º, ambos do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, *aprovar* o **Regulamento da Concessão de Isenções de Impostos**.

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*

### **8. Proposta de abertura de procedimentos concursais para o recrutamento e seleção dos cargos de direção intermédia de 2.º e 3.º graus – DF;**

#### **Deliberação nº 37/2020**

A Assembleia Municipal de Coimbra, sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 17 de Agosto, deliberou, por *maioria*, com 45 votos a favor (23 – PS; 9 – PSD; 4 - CDU; 5 – SC; 3- CDS; 1 – PPM) e 2 abstenções (2 - CpC), *aprovar*, nos termos da alínea o), do nº 1, do Artº 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, os **Procedimentos Concurais para o Recrutamento e Seleção dos Cargos de Direção Intermédia de 2.º e 3.º graus - Departamento Financeiro**.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*

### **9. Proposta de abertura de procedimentos concursais para provimento de cargos de direção intermédia de 2º e 3º graus - DPEE, DRH e DSII;**

#### **Deliberação nº 38/2020**

A Assembleia Municipal de Coimbra, sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 14 de Setembro, deliberou, por *maioria*, com 45 votos a favor (23 – PS; 9 – PSD; 4 - CDU; 5 – SC; 3- CDS; 1 – PPM) e 2 abstenções (2 - CpC), *aprovar*, nos termos da alínea o), do nº 1, do Artº 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, *os Procedimentos Concurais para o Recrutamento e Seleção dos Cargos de Direção Intermédia de 2.º e 3.º graus – Unidades Orgânicas Integradas no DPEE, DRH e DSII.*

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*

### **10. Proposta de abertura de procedimentos concursais para provimento de cargos de direção intermédia de 2º e 3º graus – DGU; DEPMT; DEEM; DDSSA: DCT; DEDJ e DAG;**

#### **Deliberação nº 39/2020**

A Assembleia Municipal de Coimbra, sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 28 de Setembro, deliberou, por *maioria*, com 45 votos a favor (23 – PS; 9 – PSD; 4 - CDU; 5 – SC; 3- CDS; 1 – PPM) e 2 abstenções (2 - CpC), *aprovar*, nos termos da alínea o), do nº 1, do Artº 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, *os Procedimentos Concurais para o Recrutamento e Seleção dos Cargos de Direção Intermédia de 2.º e 3.º graus - Unidades Orgânicas Integradas no DGU; DEPMT; DEEM; DDSSA: DCT; DEDJ e DAG*

### **11. Contrato interadministrativo com a Junta de Freguesia de Brasfemes – Fornecimento de refeições Escolares ao Centro Escolar de Brasfemes;**

#### **Deliberação nº 40/2020**

A Assembleia Municipal de Coimbra, sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 17 de Agosto, deliberou, por *unanimidade*, nos termos da alínea l), Artº 25º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, *aprovar*, o *Contrato interadministrativo com a Junta de Freguesia de Brasfemes – Fornecimento de refeições Escolares ao Centro Escolar de Brasfemes.*

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos*

### **12. Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências em 2019– Projeto da obra: “Pavimentação da Rua da Fonte, colocação de grade de segurança e muro de contenção de terras - Cabouco” - Freguesia de Ceira;**

#### **Deliberação nº 41/2020**

A Assembleia Municipal de Coimbra, sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 14 de Setembro, deliberou, por *unanimidade*, nos termos da alínea l), Artº 25º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, *aprovar*, o *Contrato*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Interadministrativo de Delegação de Competências em 2019– Projeto da obra: “Pavimentação da Rua da Fonte, colocação de grade de segurança e muro de contenção de terras - Cabouco” - Freguesia de Ceira.*

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*

**13. Conselho Municipal da Cultura de Coimbra– Eleição de dois representantes da Assembleia Municipal, sendo um deles Presidente de Junta de Freguesia;**

**Deliberação nº 42/2020**

A Assembleia Municipal de Coimbra, *sob proposta da Câmara Municipal de 22 de Junho foi deliberado, mandar a deputada municipal Filipa Malva do Vale Gameiro Cardoso*, que obteve na votação secreta a *maioria* de 20 votos a favor, 5 votos contra e 16 abstenções, bem como o deputado municipal *Paulo Jorge de Almeida Cardoso, Presidente da Freguesia de Torres do Mondego*, que obteve na votação secreta 25 votos, para *integrarem o Conselho Municipal da Cultura de Coimbra.*

Concorreu também o Deputado Municipal *João Francisco Monteiro Lencastre de Campos, Presidente da União de Freguesias de Coimbra*, que obteve na votação secreta, 19 votos.

*Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.*

**14. Projecto da acta nº 2 de 29/06/2020.**

**Deliberação nº 43/2020**

A Assembleia Municipal deliberou, *por unanimidade, aprovar, a acta nº 2 de 29/06/2020.*

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*

Para que conste e para os efeitos previstos na lei se publica o presente Edital que vai ser afixado no Átrio dos Paços do Município e demais lugares de uso, nos jornais regionais distribuídos na área, bem como no site da Câmara Municipal de Coimbra, no separador destinado à Assembleia Municipal [www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt).

E eu  Maria Irene de Jesus Esteves Lino da Silva, o subscrevi.

Assembleia Municipal de Coimbra, 13 de Outubro de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Fernando Luís de Almeida Torres Marinho)

IL/AM